



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli*

**Processo:** 1144712  
**Apenso:** 1144717  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciantes:** Potivias Ambiental Ltda. e Mirian Gomes  
**Jurisdicionado:** Município de Caeté

Tendo em vista os apontamentos suscitados nas denúncias (relativas a alegadas irregularidades no âmbito da Concorrência 13/2023, Processo Licitatório 03/2023) e as manifestações da unidade técnica (peças 18 e 34) e do Ministério Público de Contas (peça 36), determino à **Secretaria da Primeira Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** das Sras. **Maria Izabel dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e **Eliane Silva de Almeida**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, ambas signatárias do edital de licitação; bem como do Sr. **Breno Ornellas Silva Magalhães**, Secretário Municipal de Obras de Caeté e signatário do projeto básico, para que, caso queiram, apresentem defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que a sua manifestação deverá ser protocolizada exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Apresentada a defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

TELMO PASSARELI  
Relator